

Campanha educativa sobre assédio moral e desacato: relato de experiência no SUS

Dayana Aparecida Gomes Emilião¹; 0009-0000-8718-8824

Kamila de Oliveira do Nascimento²; 0000-0001-8360-4827

Rosilea Chain Hartung Habibe³; 0000-0002-9393-8887

1 – Discente do Curso de Enfermagem, Grupo Formação de VR. Unifoa Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.

dayanaemiliao@gmail.com (contato principal)

2 – Coordenadora do Grupo Formação VR do PET Saúde Equidade – Coordenadora do Curso de Odontologia. UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.

3 – Tutora do Grupo Formação VR do PET Saúde Equidade – Docente do Curso de Nutrição. UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.

Resumo: O objetivo desse artigo foi apresentar um relato de experiência sobre a campanha educativa sobre assédio moral e desacato no SUS. O presente relato descreve uma experiência educativa realizada com trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) de Volta Redonda, Rio de Janeiro, no período de maio à agosto de 2025. A ação, foi desenvolvida por estudantes do PET saúde 2024/2026, realizada em unidades básicas de saúde e na Secretaria Municipal de Saúde, abordando os temas desacato e assédio moral no ambiente de trabalho. Foram utilizados vídeos encenados, materiais explicativos e QR Code para acesso a conteúdo complementares, seguidos de rodas de conversa para troca de experiências. A iniciativa permitiu identificar percepções, dificuldades e barreiras enfrentadas pelos profissionais, especialmente o medo de represálias e a sensação de insegurança para denunciar. Conclui-se que a experiência mostrou que atividades educativas participativas são eficazes para sensibilizar trabalhadores sobre desacato e assédio moral, fortalecendo vínculos e promovendo ambientes de trabalho mais saudáveis. A efetividade dessas ações depende de políticas institucionais de proteção e suporte psicológico, sendo recomendada sua realização contínua e sistemática, com canais de denúncia acessíveis e confiáveis, garantindo segurança e valorização profissional.

Palavras-chave: Desacato. Assédio Moral. Educação Permanente em Saúde. SUS.

INTRODUÇÃO

O ambiente de trabalho é caracterizado por relações humanas complexas, que podem envolver conflitos, situações de violência e desrespeito. No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), profissionais de diferentes áreas e vínculos empregatícios atuam sob pressão, muitas vezes em condições adversas, o que aumenta a vulnerabilidade a episódios de desacato e assédio moral.

O desacato é definido pelo Código Penal Brasileiro, no artigo 331, como “desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela”, sendo um crime contra a administração pública que visa proteger a função exercida e a autoridade do cargo (Brasil, 1940). Apesar de sua previsão legal, essa prática é corriqueira na rotina dos profissionais de saúde.

O assédio moral, por sua vez, caracteriza-se por condutas abusivas, gestos, palavras ou atitudes que se repetem de forma sistemática atingindo a dignidade, autoestima, autodeterminação, evolução na carreira ou integridade física e psíquica do trabalhador (Brasil, 2024). Embora não haja lei específica sobre o tema, tais atos violam a dignidade humana, prevista na Constituição Federal de 1988 (art. 1º, III) (Brasil, 1988). No âmbito do serviço público, o Decreto nº 11.865/2023 institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, reforçando a necessidade de medidas de prevenção, acolhimento e responsabilização (Brasil, 2023).

Na área da saúde, essas práticas comprometem não apenas o bem-estar do trabalhador, mas também a qualidade da assistência prestada. Em função da insatisfação laboral e da baixa autoestima, o profissional torna-se fragilizado e susceptível a agravos físicos e mentais, com prevalência de transtornos psicossomáticos (Peixoto; Pereira, 2005).

Nesse cenário, a Educação Permanente em Saúde (EPS) torna-se fundamental como estratégia de sensibilização e transformação das práticas cotidianas. Segundo o Ministério da Saúde (Brasil, 2009), a EPS propõe processos de aprendizagem que partem da realidade vivida pelos trabalhadores, articulando teoria e prática. Soma-se a isso o respaldo internacional da Convenção nº 190 da Organização Internacional do Trabalho, que reconhece o direito de todos a um ambiente de trabalho livre de violência e assédio (OIT, 2019).

Diante desse contexto, a dinâmica aqui relatada foi desenvolvida com o objetivo de sensibilizar e orientar trabalhadores do SUS sobre o crime de desacato e as diferentes formas de assédio moral, utilizando recursos audiovisuais, materiais digitais e rodas de conversa. A proposta buscou não apenas informar, mas também promover um espaço de escuta e reflexão, contribuindo para o fortalecimento da consciência crítica e para a construção de ambientes de trabalho mais saudáveis.

Nesse contexto, o objetivo deste artigo foi apresentar um relato de experiência sobre a campanha educativa sobre assédio moral e desacato no SUS.

MÉTODOS

Trata-se de um relato de experiência realizado no município de Volta Redonda, Rio de Janeiro, entre maio à agosto de 2025, envolvendo Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) e a Secretaria Municipal de Saúde. Participaram trabalhadores do SUS com diferentes formações e vínculos empregatícios, incluindo auxiliares de serviços gerais, gestores e médicos, organizados em turmas de 5 a 10 participantes.

A atividade foi estruturada em três etapas. Na primeira, foram exibidos vídeos produzidos por alunos do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET), que encenavam situações reais de desacato e assédio moral, além de conteúdos explicativos com orientações sobre canais de denúncia e órgãos competentes. Em seguida, realizou-se uma roda de conversa, na qual os profissionais foram estimulados a compartilhar experiências, percepções e estratégias de enfrentamento. Por fim, disponibilizou-se um *QR Code* que direcionava a materiais complementares, como leis, artigos e cartilhas sobre o tema.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Figura 1, está apresentado o cartaz com *QR Code* utilizado na campanha educativa sobre assédio moral e desacato, permitindo que os participantes acessem de forma prática materiais complementares, como orientações legais, artigos e cartilhas relacionadas ao tema.

Figura 1. Cartaz com QR Code, utilizado na campanha educativa sobre Assédio moral e Desacato.



Fonte: (Autores, 2025).

O material foi elaborado pelos estudantes do PET-Saúde como apoio à campanha, sendo utilizado na divulgação das oficinas e discussões realizadas nas unidades de saúde (Figura 1). Como parte da estratégia educativa, foram exibidos vídeos simulando situações de desacato e assédio moral, proporcionando sensibilização dos profissionais da saúde.

A dinâmica permitiu identificar padrões relevantes nas percepções dos trabalhadores. Em todas as unidades visitadas, observou-se que profissionais da recepção e aqueles com contato direto com o público eram os mais expostos a situações de desacato. Essa constatação encontra respaldo na literatura. Um estudo nacional com profissionais de enfermagem revelou que 66,5 % dos casos de violência foram psicológicos (como agressões verbais), seguidos por 15,6 % de violência física, evidenciando maior impacto entre trabalhadores com contato direto com o público (Bernardes et al., 2020).

Apesar de demonstrarem conhecimento sobre o conceito e os canais de denúncia, muitos participantes relataram não acreditar que a situação se resolveria e expressaram medo de represálias, especialmente em UBSF localizadas em áreas com forte presença do tráfico de drogas. Essa insegurança pode ser associada à ausência de mecanismos institucionais eficazes e à falta de confiança na proteção ao trabalhador, reforçando a necessidade de ambientes seguros e canais de denúncia com garantias de confidencialidade. A Organização



4º Congresso Brasileiro
de Ciência e Saberes
Multidisciplinares
**tudo é
ciência**
11º Encontro de Extensão
Universitária do UniFOA

**23 a 25
de outubro**

Submissões abertas até 07/09

Internacional do Trabalho destaca que, para o enfrentamento efetivo da violência no trabalho, é fundamental garantir anonimato e suporte institucional às vítimas (OIT, 2019).

No que se refere ao assédio moral, os relatos evidenciaram insegurança em denunciar devido ao receio de exposição da identidade e retaliações, inclusive por parte da chefia. Essa percepção corrobora a literatura, que aponta a confiança institucional, a imparcialidade nas investigações e o sigilo como fatores determinantes para a efetividade das denúncias (Brasil, 2024; Peixoto; Pereira, 2005). Tais condições são essenciais para evitar o silenciamento dos profissionais e promover um ambiente de trabalho saudável e seguro.

CONCLUSÕES

A experiência demonstrou que atividades educativas participativas são eficazes para sensibilizar e mobilizar trabalhadores sobre temas sensíveis, como desacato e assédio moral. Observou-se que tais ações ampliam o conhecimento, fortalecem vínculos e contribuem para a construção de ambientes de trabalho mais saudáveis.

A efetividade dessas iniciativas depende, porém, da existência de políticas institucionais que assegurem proteção aos denunciantes e do fortalecimento do suporte psicológico no ambiente laboral. Recomenda-se que palestras, oficinas e rodas de conversa sejam realizadas de forma contínua e sistemática, envolvendo profissionais e usuários do SUS. Além disso, é fundamental que a gestão garanta condições adequadas de trabalho, com canais de denúncia acessíveis e confiáveis, promovendo a proteção da integridade física e mental dos trabalhadores e consolidando uma cultura organizacional baseada no respeito mútuo e na valorização profissional.

AGRADECIMENTOS

Ao PET-Saúde Equidade, aos alunos do Curso de Nutrição, Medicina, Educação física, Direito, Enfermagem e Odontologia do UniFOA. Aos preceptores e às instituições parceiras que contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho.

REFERÊNCIAS

BERNARDES, L. G.; et al. Workplace violence among nursing professionals. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v. 18, n. 3, p. 250–257, 2020. DOI: <https://doi.org/10.47626/1679-4435-2020-531>.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 24 ago. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 24 ago. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.865, de 27 de dezembro de 2023**. Institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11865.htm. Acesso em: 24 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/integridade/campanhas/denuncias-e-protecao-ao-denunciante>. Acesso em: 24 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/pneps>. Acesso em: 29 ago. 2025.

BRASIL. Ministério das Comunicações. **Cartilha de combate ao assédio moral e sexual**. Brasília: MCom, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/canais_atendimento/corregedoria/arquivos/CartilhadeCombateaoAssedioMoraleSexual2024.pdf. Acesso em: 24 ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção nº 190 sobre violência e assédio no mundo do trabalho. Genebra: OIT, 2019. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@europe/@ro-geneva/@ilo-lisbon/documents/genericdocument/wcms_729461.pdf. Acesso em: 24 ago. 2025.

PEIXOTO, O. S.; PEREIRA, I. V. Mobbing: repercussions on worker's health. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 135–137, 2005.